



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2004

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA torna público que realizará, através da empresa CETRO – Concurso Públicos, Consultoria e Administração S/C Ltda., Concurso Público de Provas para provimento de vagas das funções de Assistente da Tesouraria, Assistente Parlamentar Administrativo, Diretor Jurídico, Diretor Legislativo, Diretor Tesoureiro, Motorista e Zelador que integram o quadro de servidores municipais, a serem contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.. O presente concurso reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

### I N S T R U Ç Õ E S E S P E C I A I S

#### I – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1. O Concurso Público destina-se ao preenchimento das Funções, atualmente vagas, e das que vagarem ou forem criadas, dentro do prazo de validade de 02 (dois) anos prorrogável por mais 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame.

1.2. As funções, jornada de trabalho, quantidade de vagas, pré-requisitos, salário e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela abaixo.

#### TABELA DAS FUNÇÕES

Função	Código Função	Jornada Trabalho (semanal)	Vagas	Pré-Requisitos	Salário R\$	Taxa de Inscrição
Diretor Tesoureiro	101	35 h	01	Bacharel em Ciências Contábeis, registro no CRC e curso de informática.	1.930,00	R\$ 33,00
Diretor Jurídico	102	35 h	01	Bacharel em Direito e registro na OAB.	1.930,00	R\$ 33,00
Diretor Legislativo	103	35 h	01	Ensino Médio completo e curso em informática.	1.700,00	R\$ 20,00
Assistente de Tesouraria	201	35 h	01	Ensino Médio completo e curso em informática.	650,00	R\$ 20,00
Assistente Parlamentar Administrativo	202	35 h	03	Ensino Médio completo e curso em informática.	650,00	R\$ 20,00
Motorista	301	35 h	01	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (categoria D).	600,00	R\$ 14,00
Zelador	302	35 h	01	Ensino Fundamental completo.	500,00	R\$ 14,00

**Observação:** A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, concede, além dos benefícios legais, Cesta Básica.

#### II – DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou por procuração, no período de **09 a 20 de fevereiro de 2004**, exceto sábados, domingos e feriados, das 9:00 às 17:00, no posto de inscrições localizado na Prefeitura Municipal de Serra Negra, na Praça John F. Kennedy, s/nº - Centro.

2.2. Serão aceitas, também, inscrições via Internet, conforme especificado no **Capítulo III**, deste edital.

2.3. No caso de inscrição por procuração pública ou particular, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato e esta ficará retida.

2.3.1. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

2.3.2. No caso da procuração ser por instrumento particular deverá ter a firma do outorgante reconhecida.

R E A L I Z A Ç Ã O:



CONCURSOS PÚBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO S/S

<http://www.centroconcursos.com.br>

2.4. O candidato deverá, obrigatoriamente, indicar, no formulário de inscrição ou via Internet, uma única opção de Função.

2.4.1. O preenchimento do "Código da Opção da Função", na ficha de inscrição, com código inexistente ou campo em branco poderá cancelar a inscrição, uma vez que impossibilita o preparo do material de prova personalizado do candidato.

2.4.2. Caso haja inexactidão em informação relativa à opção da Função, no formulário

de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, o candidato deverá entrar em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato, da CETRO, antes da realização das provas através do telefone (0xx11) 3549-4801.

2.5. Nenhum documento será retido no momento da inscrição, exceto no caso de inscrição por procuração.

2.6. Não serão recebidas inscrições por fax-símile, correio eletrônico ou fora do período estabelecido neste capítulo.

2.7. **No ato da inscrição, o candidato deverá:**

2.7.1. Apresentar original da Cédula de Identidade (R.G.) ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista ou de Carteira expedidas por Órgão ou Conselhos de Classe, ou da Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97), que deverá, também, ser apresentado para a **prestação das provas**;

2.7.2. Preencher a Ficha de Inscrição fornecida no próprio local, **optando pela Função** e assinando a declaração, segundo a qual, sob as penas da lei, assumirá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2.7.3. Pagar a taxa de inscrição estabelecida na Tabela da Função, constante do item 1.2, do Capítulo I, deste edital, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, a favor da Cetro Concursos Públicos, Consultoria e Administração, empresa prestadora do certame, em qualquer uma das agências bancárias, dos bancos mencionados a seguir:

Banco – Opção 1	Banco – Opção 2	Banco – Opção 3
<b>BANCO DO BRASIL</b> Agência: <b>0712</b> Conta Corrente: <b>17.987-6</b>	<b>BANESPA</b> Agência: <b>105</b> Conta Corrente: <b>13-002856-1</b>	<b>NOSSA CAIXA</b> Agência: <b>374</b> Conta Corrente: <b>04-000681-5</b>

2.7.4. No "Banco" escolhido para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá informar ao **Caixa do Banco** o respectivo número da agência e da conta corrente e qual o valor correspondente à taxa de inscrição do cargo, para o qual está se inscrevendo.

2.7.4.1. O pagamento da importância poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque.

2.7.4.2. As inscrições feitas com cheque somente serão consideradas efetivas após sua compensação. Caso o cheque utilizado para as inscrições seja devolvido por qualquer motivo, a CETRO reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

2.7.5. É de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador conferir se o pagamento efetuado está em nome da Empresa Cetro Consultoria.

2.7.6. Após o pagamento da taxa de inscrição, no banco, o candidato deverá dirigir-se ao "**Local de Inscrição**", citado no item 2.1., para efetuar a respectiva inscrição.

2.7.7. Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar o comprovante original do depósito bancário que será anexado na ficha de inscrição.

2.7.8. Após a efetivação da inscrição o candidato deverá solicitar ao encarregado do "**Local de Inscrição**" o seu Comprovante de Inscrição.

2.7.9. No último dia de inscrição todos os candidatos que estiverem de posse do comprovante de pagamento do depósito bancário serão atendidos.

2.7.10. Na hipótese de o número de candidatos ser elevado e não havendo tempo suficiente para atender a todos os candidatos, os mesmos receberão senha e deverão retornar no dia **21 de fevereiro de 2004**, das 9:00 às 12:00 para concluir a sua inscrição.

2.8. Não será concedida ISENÇÃO de taxa de inscrição.

2.9. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

2.10. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da Função.

2.11. **Condições para inscrição:**

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

c) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

d) Ter idade mínima de 18 anos completados até à data de encerramento das inscrições;

e) Estar amparado pelo Estatuto da Igualdade (Decreto n.º 70391, de 12.04.1972) e no gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto n.º 70436, de 18.04.1972, para os cidadãos de nacionalidade portuguesa;

f) Possuir, no ato da contratação, os **REQUISITOS** exigidos para a Função exceto a CNH, categoria "D", que deverá ser apresentada pelos candidatos aprovados e convocados para a prestação da prova prática na função de Motorista.

g) Não ter sido demitido por justa causa pela Prefeitura ou pela Administração Pública;

h) Não registrar antecedentes criminais;

i) Ter aptidão física e mental para o exercício da função, comprovada em inspeção realizada em órgão médico oficial do município.

2.11.1. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição pelo candidato ou seu procurador.

2.12. A apresentação dos documentos e das condições exigidas para inscrição no referido Concurso, será feita por ocasião da contratação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.13. A assinatura da Ficha de Inscrição implicará a satisfação das exigências relacionadas no item 2.11. e respectivos subitens, deste capítulo, ficando dispensada a imediata apresentação dos documentos ali relacionados.

2.14. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato ou seu procurador.

2.15. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra** o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.16. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

### III – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.1. Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cetroconcursos.com.br>, no período de **09 a 20 de fevereiro de 2004**, iniciando-se no dia 09 de fevereiro de 2004, às 12:00 horas e encerrando-se, impreterivelmente, às 12:00 horas do dia 20 de fevereiro de 2003, observado o horário oficial de Brasília/DF e os itens estabelecidos no Capítulo II, deste Edital.

3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição via Internet, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição através de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia 20 de fevereiro de 2004.

3.2.1. O documento de boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico da CETRO e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.3. As inscrições efetuadas via Internet somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através da rede bancária.

3.4. Os candidatos inscritos via Internet NÃO deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.4.1. O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico à CETRO.

3.4.2. No dia de realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição (boleto bancário).

3.5. Informações complementares referentes à inscrição, via Internet, estarão disponíveis no endereço eletrônico da CETRO.

3.6. A **CETRO – Concursos Públicos, Consultoria e Administração** e a **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra** não se responsabilizam por solicitação de inscrição via Internet não-recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. A partir do dia 04 de março de 2004, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da CETRO se os dados da inscrição efetuada pela Internet foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, da CETRO (0xx11) 3549-4800 ou 3549-4801 para verificar o ocorrido, no horário das 08:30 às 17:30 horas.

### IV – DA INSCRIÇÃO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições da Função pretendida sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, de acordo com o Artigo 37, Inciso 8 da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20.12.99.

4.1.1. Na aplicação deste percentual serão desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para aquelas iguais ou superiores a tal valor.

4.1.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.2. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como

deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

4.3. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

4.4. Será eliminado da lista de deficientes, o candidato cuja deficiência, assinalada na ficha de inscrição, não se constate.

4.5. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas Objetivas, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, via SEDEX, à **Cetro – Concursos Públicos, Consultoria e Administração S/C Ltda., localizada à Av. Paulista, 2001, 13º andar – CEP 01311-300 – Cerqueira César – São Paulo – SP**, até a data de encerramento das inscrições.

4.5.1. Aos deficientes visuais (cegos) serão oferecidas provas no sistema Braille e suas respostas poderão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de sorobam.

4.5.2. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

4.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, deverá requerê-lo, no prazo citado no item anterior, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.6.1. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, de acordo com sua condição, não terá a mesma preparada seja qual for a sua alegação.

4.7. A necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições da Função, ou na realização da prova pelo portador da deficiência, é obstativa à inscrição no Concurso.

4.7.1. Não obsta à inscrição ou ao exercício da Função a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico.

4.8. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples, do tipo miopia, estrabismo, astigmatismo e congêneres.

4.9. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares por médico oficial ou credenciado pela Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.10. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem de classificação.

4.11. As pessoas portadoras de deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.12. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

## V – DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das seguintes provas:

5.1.1. Para a Função de Diretor Tesoureiro: **Prova Objetiva** de Português (10 questões), de Matemática (05 questões), de Conhecimentos Específicos (20 questões), de Conhecimentos Gerais (05 questões) e **Prova Prática** para avaliação de conhecimentos em informática;

5.1.2. Para a Função de Diretor Jurídico: **Prova Objetiva** de Português (15 questões), de Conhecimentos Específicos (20 questões) e de Conhecimentos Gerais (05 questões);

5.1.3. Para a Função de Diretor Legislativo: **Prova Objetiva** de Português (10 questões), de Matemática (05 questões), de Conhecimentos Específicos (15 questões), de Conhecimentos Gerais (10 questões) **Prova Prática** para avaliação de conhecimentos em informática;

5.1.4. Para a Função de Assistente Tesoureiro: **Prova Objetiva** de Português (10 questões), de Matemática (05 questões), de Conhecimentos Específicos (15 questões), de Conhecimentos Gerais (10 questões) e **Prova Prática** para avaliação de conhecimentos em informática;

5.1.5. Para a Função de Assistente Parlamentar Administrativo: **Prova Objetiva** de Português (10 questões), de Matemática (05 questões), de Conhecimentos Específicos (15 questões), de Conhecimentos Gerais (10 questões) e **Prova Prática** para avaliação de conhecimentos em informática;

5.1.6. Para a Função de Motorista: **Prova Objetiva** de Português (10 questões), de Matemática (10 questões), de Conhecimentos Específicos (10 questões), de Conhecimentos Gerais (10 questões) e **Prova Prática** para avaliação das tarefas típicas da Função;

5.1.7. Para a Função de Zelador: **Prova Objetiva** de Português (15 questões), Matemática (15 questões) e de Conhecimentos Gerais (10 questões).

5.2. As Provas Objetivas de Português, de Matemática, de Conhecimentos Específicos e de Conhecimentos Gerais, constarão de questões objetivas de múltipla escolha, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO I**, deste Edital.

5.3. As Provas Práticas de demonstração prática diante de situações

típicas da Função, serão realizadas e avaliadas conforme estabelecido no **Capítulo VIII**, deste Edital.

## VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de **Serra Negra**, na data prevista de **28 de março de 2004**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente através de Edital de Convocação para as Provas Objetivas a ser publicado em jornal de circulação local, através da Internet e através de listas afixadas na Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra.

6.1.2. O candidato deverá acompanhar a publicação do Edital de Convocação para realização das provas.

6.1.3. O candidato deverá consultar no período de 17 a 27 de março de 2004, as listas que serão afixadas na sede da Câmara Municipal da Estância de Hidromineral de Serra Negra ou verificar na Internet no endereço: [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br).

6.1.4. Ao candidato só será permitida a participação das provas, na respectiva data, horário e local constante da lista afixada na sede da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra ou no site da CETRO ([www.cetroconsultaia.com.br](http://www.cetroconsultaia.com.br)).

6.1.5. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

6.2. A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

6.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares existentes nos colégios ali localizados, a CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas a serem determinada para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

6.3. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.

6.4. Caso haja inexatidão em informação relativa à opção da Função, no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet, o candidato deverá entrar em contato com o SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato, da CETRO, antes da realização das provas através do telefone (0xx11) 3549-4801.

6.4.1. Só será procedida a alteração da Função, na hipótese de que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo ou nas Listas.

6.5. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição;

b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

6.5.1. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

6.5.2. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

6.5.3. NÃO serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

6.6. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.7. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição.

6.7.1. A inclusão de que trata o item 6.7. será realizada de forma condicional e será confirmada pela CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

6.7.2. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.7., a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.8. Quanto às Provas Objetivas:

6.8.1. O candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;

6.8.2. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de respostas e o caderno de questões, cedido para a execução da prova;

6.8.3. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões

que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível;

6.8.4. A totalidade das provas objetivas terá duração de 3 (três) horas;

6.8.5. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;

6.8.6. A Folha de Respostas dos candidatos será personalizada impossibilitando a substituição.

6.9. Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

6.9.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

6.9.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no item 6.5., alínea "b", deste Capítulo;

6.9.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

6.9.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

6.9.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;

6.9.6. Estiver portando durante as provas qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;

6.9.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;

6.9.8. Não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;

6.9.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes.

#### VII – DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.2. Na avaliação da prova será utilizado o Escore Bruto.

7.3. O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

7.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato.

7.4. Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

7.5. Em hipótese alguma haverá revisão de provas.

7.6. O candidato não habilitado será eliminado do Concurso Público.

#### VIII – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

8.1. A Prova Prática será realizada na cidade de **Serra Negra**, nas datas previstas de **11 de abril de 2004**, em locais e horários a serem comunicados através de listas que estarão afixadas na sede da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, no período de **05 a 10 de abril de 2004**. Também poderá ser verificado através da internet no endereço [www.cetroconconcursos.com.br](http://www.cetroconconcursos.com.br).

8.1.1. Os demais candidatos aprovados nas provas objetivas e não convocados para as provas práticas, ficarão em cadastro reserva para futuras convocações, conforme a necessidade da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, observando o prazo de validade do concurso.

8.2. Para a realização das Provas Práticas serão convocados os candidatos aprovados e mais bem classificados nas provas objetivas, de acordo com os quantitativos determinados na tabela abaixo. Os candidatos empatados na última posição também serão convocados para realizar a prova.

FUNÇÃO	CONVOCADOS	TIPO DE AVALIAÇÃO
Diretor Tesoureiro	10	Conhecimento em Informática
Diretor Legislativo	10	Conhecimento em Informática
Assistente da Tesouraria	10	Conhecimento em Informática
Assistente Parlamentar Administrativo	20	Conhecimento em Informática
Motorista	10	Demonstração Prática diante das situações típicas da função

8.3. A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades.

8.4. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de documento oficial de identidade, no seu original.

8.5. A Prova Prática terá caráter exclusivamente eliminatório, não interferindo na classificação do candidato.

8.5.1. O candidato será considerado **apto** ou **inapto** para o desempenho eficiente das atividades da Função.

8.5.2. O candidato considerado **inapto** na prova prática ou que **não comparecer para realizar a prova**, será automaticamente eliminado do concurso.

8.6. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o

motivo alegado.

#### IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1. A nota final de cada candidato será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

9.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da nota final, em lista de classificação por Função.

9.3. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a relação de todos os candidatos, inclusive os portadores de deficiência física e uma especial com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

9.4. O resultado do concurso será divulgado na sede da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, a partir do dia 14/04/04 e caberá recurso nos termos do **Capítulo X**, deste edital.

9.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, caso haja alguma alteração, será publicada nova lista de classificação definitiva, não cabendo mais recursos.

9.6. A lista de Classificação Final, após avaliação dos eventuais recursos interpostos e realização da prova prática, será afixada na sede da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e publicada em jornal oficial "Jornal Cidade", a partir do dia 26/04/04.

9.7. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

9.7.1. Obtiver maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos, quando houver;

9.7.2. Tiver mais idade.

9.8. Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio por Comissão da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, especialmente designada para esse fim, com convite à presença dos candidatos empatados, que definirá o escolhido.

9.9. A classificação no presente concurso não gera aos candidatos direito à contratação para a Função, cabendo à **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, respeitada sempre a ordem de classificação no concurso, bem como não lhe garante escolha do local de trabalho.

#### X – DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso quanto à formulação das questões, aplicação das provas objetivas, divulgação dos gabaritos, aplicação das provas práticas e resultado do Concurso.

10.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da realização ou da divulgação de cada um dos eventos do item 10.1.

10.2.1. Os recursos que não se refiram especificamente ao evento aprazado não serão apreciados.

10.3. O recurso deverá ser individual, **devidamente fundamentado**, estar digitado ou datilografado e conter as seguintes informações essenciais: nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição, Função a que está concorrendo, endereço, telefone para contato e questionamento. O recurso deverá ser endereçado a **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra** e entregue no Setor de Protocolo.

10.3.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 10.1.

10.4. **Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo, fora do prazo estabelecido e que não apresentarem fundamentação lógica e consistente não serão apreciados.**

10.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama, internet, via postal ou outro meio que não seja o estabelecido no Item 10.3. acima.

10.6. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso.

10.7. O ponto relativo à questão eventualmente anulada será atribuído a todos os candidatos.

10.7.1. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

10.7.2. Depois de julgados todos os recursos apresentados será publicado o resultado final do Concurso, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10.7.1 acima.

10.8. **A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.**

#### XI – DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados na Função de sua opção, observada a necessidade da **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra** e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

11.2. Por ocasião da contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que

comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no presente Edital. Os documentos a serem apresentados são os discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovações de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comprovações de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver), Comprovante de Contribuição Sindical recolhida no ano (se houver) e Certidão de Prontuário expedido pelo DETRAN (Departamento de Trânsito) informando a situação de sua Carteira Nacional de Habilitação (no caso do cargo de motorista).

11.3. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos à junta médica, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes a Função a que concorrem.

11.3.1. As decisões da junta médica, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.

11.4. Não serão aceitos, no ato da contratação, protocolos ou fotocópias não autenticadas dos documentos exigidos.

11.5. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante a **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**.

11.6. Os candidatos classificados serão nomeados pelo regime celetista, sujeitos ao período de 03 (três) meses a título de experiência, estabelecido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), artigo 445, parágrafo único.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período.

12.2. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados em jornal de circulação local e afixados na sede da **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**.

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### ATENÇÃO!

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra fornecerá, em meio magnético, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno. O candidato interessado em adquiri-los deverá comparecer à Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, no período de 09 a 20 de fevereiro de 2004, portando disquete 3/4, onde será efetuada a cópia. O candidato também, poderá ter acesso até a data de realização das provas objetivas, através do endereço eletrônico [www.cetroconcursos.com.br](http://www.cetroconcursos.com.br), ou ainda, por xerox na Papelaria e Livraria Serra Negra, localizada na rua Tiradentes, 28 – Centro.

### PARA O CARGO DE DIRETOR TESOUREIRO

#### PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Vozes do Verbo. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego de preposição e de conjunção. Sinonímia. Conotação e denotação das palavras.

#### MATEMÁTICA

Limite de funções reais; Continuidade de funções reais; Derivada das funções reais; Álgebra das derivadas; Derivadas de funções trigonométricas diretas; Derivadas de funções compostas pela regra da cadeia; Derivadas de ordem superior (Teorema de Leibniz); Derivadas das funções hiperbólicas; Derivadas das funções inversas; Derivadas de funções exponenciais e logarítmicas; Máximos e mínimos absolutos e relativos de funções; Gráficos de funções; Diferenciais; Integrais indefinidas; Métodos de integração; Multiplicadores de Lagrange; Equações diferenciais de 1ª ordem: variáveis separadas, homogêneas, exatas, lineares, redutíveis a linear, superiores ao primeiro grau em relação a y; Equações diferenciais de 2ª ordem: redutíveis a 1ª ordem, lineares com coeficientes constantes, homogêneas e não-homogêneas; Sequências e séries numéricas; Transformadas de Laplace; Séries de Fourier; Transformadas de Fourier.

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO: CONTABILIDADE/ LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO

##### Contabilidade Geral

Princípios Contábeis geralmente aceitos. Estrutura Contábil e o método das partidas dobradas. Contas do Ativo; Contas do Passivo; Contas do Patrimônio Líquido; Contas de Resultado; Despesas e Receitas. Lançamentos contábeis básicos; operações com mercadorias; lançamentos de Ativo Permanente; pagamentos; recebimentos; Operações com Caixa e Bancos; Lançamentos de Receita e Despesa em regime de competência; lançamentos de empréstimos, pagamentos de dívidas e juros; encerramento de contas de receita e despesa. Demonstrativos contábeis; Balanço Patrimonial; Demonstração de Resultados; Fluxo de Fundos. Auditoria: noções básicas, normas e procedimentos. Relatórios. **Contabilidade Pública:** Conceito e legislação. Exercício financeiro: definição, duração e ano financeiro. Regimes contábeis: de caixa, de competência, misto, resíduos ativos e passivos. Operações orçamentárias: receitas e despesas efetivas e por mutação patrimonial. Operações extra-orçamentárias: receitas e despesas extra-orçamentárias. Variações patrimoniais ativas e passivas independentes da execução orçamentária. Patrimônio: conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, patrimônios financeiros e permanentes, avaliação dos componentes patrimoniais, inventário na Administração Pública. Escrituração: sistemas de contas, plano de contas, escrituração dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Controle de bens e valores de terceiros, valores nominais emitidos, empenhos, riscos e garantias. Encerramento do exercício: apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial; levantamento dos balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais. **Orçamento Público:** Princípios orçamentários: anualidade, unidade, universalidade, exclusividade e não afetação da receita. Orçamento-programa e orçamento base-zero. Proposta orçamentária: elaboração, discussão, votação e aprovação. Regimes orçamentários: competência de exercício e de caixa. Orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias. Receita orçamentária: classificação econômica, estágios (lançamento, arrecadação e recolhimento), competência tributária e repartição das receitas tributárias. Despesa orçamentária: classificação institucional, econômica e funcional-programática, estágios (empenho, liquidação e pagamento). Licitações. Adiantamento ou suprimento de fundos. Créditos adicionais: espécies e recursos para sua cobertura. Operações de crédito. Controles interno e externo.

**Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

##### CONTEÚDOS GERAIS

História e geografia do município de Serra Negra. Noções de cidadania e meio ambiente (Ecologia). Organização administrativa municipal. Atualidades locais, nacionais e internacionais (notícias

12.3. Serão publicados no jornal apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

12.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no jornal.

12.5. A aprovação no concurso não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

12.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

12.7. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

12.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

12.9. A realização do certame será feita sob exclusiva responsabilidade da Empresa CETRO – Concursos Públicos, Consultoria e Administração, não havendo o envolvimento na realização e avaliação de suas etapas, de recursos humanos da administração pública, direta e indireta, autárquica e fundacional.

12.10. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Concurso da **Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra** e pela **CETRO – Concursos Públicos, Consultoria e Administração S/C Ltda.**, no que tange a realização deste concurso.

Serra Negra, 09 de fevereiro de 2004.

JOSÉ ALFREDO DALLARI JUNIOR  
Presidente

veiculadas nos últimos sessenta dias).

#### PROVA PRÁTICA

Conhecimento em microinformática (Word, Excel – planilhas)

### PARA O CARGO DE DIRETOR JURÍDICO PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Vozes do Verbo. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego de preposição e de conjunção. Sinonímia. Conotação e denotação das palavras.

#### MATEMÁTICA

Limite de funções reais; Continuidade de funções reais; Derivada das funções reais; Álgebra das derivadas; Derivadas de funções trigonométricas diretas; Derivadas de funções compostas pela regra da cadeia; Derivadas de ordem superior (Teorema de Leibniz); Derivadas das funções hiperbólicas; Derivadas das funções inversas; Derivadas de funções exponenciais e logarítmicas; Máximos e mínimos absolutos e relativos de funções; Gráficos de funções; Diferenciais; Integrais indefinidas; Métodos de integração; Multiplicadores de Lagrange; Equações diferenciais de 1ª ordem: variáveis separadas, homogêneas, exatas, lineares, redutíveis a linear, superiores ao primeiro grau em relação a y; Equações diferenciais de 2ª ordem: redutíveis a 1ª ordem, lineares com coeficientes constantes, homogêneas e não-homogêneas; Sequências e séries numéricas; Transformadas de Laplace; Séries de Fourier; Transformadas de Fourier.

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO: DIREITO/ LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO

**Direito Constitucional:** Constituição: conceito e conteúdo; princípios fundamentais do Direito Constitucional. Controle de Constitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Direitos e Garantias Fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, generalidades; direito de ação; devido processo legal; *habeas-corpus*; mandato de segurança; mandato de segurança coletivo; ação popular; mandato de injunção; *habeas-data* e ação civil pública. Estado Federal: a União, os Estados, os Municípios, o Distrito Federal e os Territórios. Município: organização, competência e fiscalização; intervenção do Município. Política Urbana. Separação de Poderes, delegação. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo Legislativo. Poder Executivo: composição e atribuições. Poder Judiciário: composição e atribuições. Funções Essenciais à Administração da Justiça: o Ministério Público e a Advocacia. Bases e Valores da Ordem Econômica e Social. Princípios Constitucionais do Orçamento. Direito do Consumidor. **Direito Civil:** Lei: espécies; eficácia no tempo e no espaço; retroatividade e irretroatividade das leis; interpretação; efeitos; solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito; espécies, capacidade, domicílio. O Juridico: noção, modalidades, forma extrínseca, vícios, nulidade. Prescrição e Decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Da posse e sua classificação: aquisição, efeitos, perda e proteção possessória. Da propriedade em geral: propriedade imóvel, formas de aquisição. Dos Direitos Reais sobre Coisas Alheias: disposições gerais, servidões, usufruto. Dos direitos de Vizinhança; uso nocivo da propriedade. Dos registros Públicos. Conceito e Estrutura das Obrigações: classificação e modalidades das obrigações. Efeitos e extinção das Obrigações. Dos contratos: disposições gerais. Dos Contratos Bilaterais: da evicção. Das várias espécies de contratos: Compromisso de Compra e Venda; da Compra e Venda; da Locação; do *Leasing*; da Doação; do Mandato. **Direito Processual Civil:** Jurisdição Contenciosa e Jurisdição Voluntária: distinção. Competência: conceito, espécies, critérios determinados. Formação, Suspensão e Extinção do processo. Atos Processuais: classificação, forma, prazo, tempo e lugar. Procedimento Ordinário, Sumaríssimo e Especial. Petição Inicial, Resposta do Réu, Revelia, Intervenção de Terceiros, Litisconsórcio e Assistência. Dos Procedimentos Especiais. Das ações reivindicatórias e Possessórias. Da ação de Nunciação de Obra Nova, Dos Embargos de Terceiro, Usucapião. Julgamento conforme o estado do processo. Provas: noções gerais, sistema, classificação, espécies. Audiência. Sentença e Coisa Julgada. Recursos: noções gerais, sistema, espécies. Execução: partes, competência, requisitos, liquidação de sentença. Das diversas espécies de execução, Embargos do Devedor. Do Processo Cautelar. Mandado de Segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação Declaratória Incidental. Execução Fiscal. Ação Rescisória. Ação de Consignação em Pagamento. Ação de Despejo. Ação de Desapropriação. **Direito Administrativo:** Administração Pública: conceito, órgãos da Administração, hierarquia. Princípios Constitucionais do Direito Administrativo. Administração Indireta: conceito, Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações. Serviço Público: conceito, classificação, formas de prestação. Atos administrativos: noção, elementos, atributos, espécies, validade e invalidade, anulação e revogação, controle jurisdicional dos atos administrativos, discricionariedade e vinculação, desvio de Poder. Poder de Polícia. Licitação: natureza jurídica, finalidades. Licitação: dispensa e ineligibilidade. Contratos Administrativos: conceito, peculiaridades, espécies. Bens Públicos: regime jurídico e classificação. Bens Públicos: formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso, alienação. Agentes Públicos: conceito, categorias. Desapropriação: noção, desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Limitações Administrativas. Responsabilidade Civil do Estado,

Responsabilidade dos Agentes Públicos. **Direito Penal:** Aplicação da Lei Penal. Crime, Imputabilidade Penal. Concurso de Pessoas. Penas: espécies, cominação e aplicação. Efeitos da Condenação. Extinção da Punibilidade. Crimes em Espécies: Crimes contra a Pessoa. Crimes contra o Patrimônio. Crimes contra os Costumes. Crimes contra a Família. Crimes contra a Incolumidade Pública. Crimes contra a Fé Pública. Crimes contra a Administração Pública. Abuso de Autoridade. Crime de Responsabilidade do Prefeito. **Direito Processual Penal:** Princípios Constitucionais do Processo Penal. Investigação Criminal. Inquérito Policial. Jurisdição Penal. Competência. Ação Penal e Ação Civil. Procedimento Comum: rito ordinário e sumário. Procedimentos especiais: crime de responsabilidade dos funcionários públicos; crimes contra a honra; crimes de imprensa. Sentença e Coisa Julgada. Efeitos civis da sentença penal. Nulidades e recursos. **Habeas-Corpus.** **Direito do Trabalho:** Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Do contrato individual de trabalho. Da Organização Sindical. Das Convenções Coletivas de Trabalho. Do processo de Multas Administrativas. Da Justiça do Trabalho: Juntas de Conciliação e Julgamento; dos Juízos de Direito; dos Tribunais Regionais do Trabalho; do Trabalho; do Tribunal Superior do Trabalho. Do Ministério Público do Trabalho. **Do Processo Judiciário do Trabalho:** Dos Dissídios Individuais. Dos Dissídios Coletivos. Da Execução. Dos Recursos.

**Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

#### CONHECIMENTOS GERAIS

História e geografia do município de Serra Negra. Noções de cidadania e meio ambiente (Ecologia). Organização administrativa municipal. Atualidades locais, nacionais e internacionais (notícias veiculadas nos últimos sessenta dias).

#### PARA O CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Vozes do Verbo. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Pontuação. Acentuação gráfica. Emprego de preposição e de conjunção. Sinonímia. Conotação e denotação das palavras.

#### MATEMÁTICA

Limite de funções reais; Continuidade de funções reais; Derivada das funções reais; Álgebra das derivadas; Derivadas de funções trigonométricas diretas; Derivadas de funções compostas pela regra da cadeia; Derivadas de ordem superior (Teorema de Leibniz); Derivadas das funções hiperbólicas; Derivadas das funções inversas; Derivadas de funções exponenciais e logarítmicas; Máximos e mínimos absolutos e relativos de funções; Gráficos de funções; Diferenciais; Integrais indefinidas; Métodos de integração; Multiplicadores de Lagrange; Equações diferenciais de  $n^{\circ}$  ordem: variáveis separadas, homogêneas, exatas, lineares, redutíveis a linear, superiores ao primeiro grau em relação a  $y$ ; Equações diferenciais de  $2^{\circ}$  ordem: redutíveis a  $n^{\circ}$  ordem, lineares com coeficientes constantes, homogêneas e não-homogêneas; Seqüências e séries numéricas; Transformadas de Laplace; Séries de Fourier; Transformadas de Fourier.

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO: NOÇÕES DE DIREITO/ LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO

**Noções de Direito Constitucional:** Princípios fundamentais da República Federativa do Brasil. Direitos e garantias fundamentais: direito e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos políticos e partidos políticos. Organização do estado: Federal, Estadual e Municipal. Lei Orgânica do Município. Competências Legislativas da União, Estado e Municípios. Intervenção nos entes federativos. Poder Legislativo. Processo Legislativo. Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Comissões Temáticas. Espécies Normativas. Elaboração Legislativa. Poder Executivo. Presidente da República. Poder Judiciário. Disposições Gerais. Controle de Constitucionalidade de Leis no estado brasileiro. Sistema Constitucional Tributário. Competência Tributária Municipal. Finanças Públicas. Leis Orçamentárias. Princípios gerais da Atividade Econômica. Política Urbana. Estatuto da Cidade.

**Noções de Direito Civil:** Lei: espécies; eficácia no tempo e no espaço; retroatividade e irretroatividade das Leis; interpretação; efeitos; solução de conflitos intertemporais e espaciais de normas jurídicas. Das pessoas: conceito; espécies, capacidade, domicílio. Ato Jurídico: noção, modalidades, forma extrínseca, vícios, nulidade. Prescrição e Decadência. Bens: das diferentes classes de bens. Conceito e Estrutura das Obrigações: classificação e modalidades das obrigações. Efeitos e extinção das Obrigações. Dos contratos: disposições gerais.

**Noções de Direito Administrativo:** Princípios da Administração Pública. Poderes administrativos: de política, normativa e disciplinar. Atos Administrativos vinculados e discricionários. Anulação e Revogação. Desvio de finalidade. Servidores Públicos. Licitação: Leis nº 8.666/93 e 8.883/94 – conceitos, finalidade, princípios e objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade, modalidade, procedimento, anulação e revogação e normas gerais de licitação. Serviços Públicos: concessão e permissão. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Lei de Improbidade Administrativa e Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

#### CONHECIMENTOS GERAIS

História e geografia do município de Serra Negra. Noções de cidadania e meio ambiente (Ecologia). Organização administrativa municipal. Atualidades locais, nacionais e internacionais (notícias veiculadas nos últimos sessenta dias).

#### PROVA PRÁTICA

Conhecimento em microinformática (Word, Excel)

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE TESOUREARIA PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Ortografia. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase.

#### MATEMÁTICA

Conjunto numéricos; Funções: polinomiais de primeiro e segundo grau, modular, exponencial, logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Estudo das matrizes; Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Números complexos; Polinômios e equações polinomiais; Trigonometria: triângulo retângulo, funções circulares, relações e identidades trigonométricas, transformações trigonométricas, equações e inequações; Semelhança de figuras geométricas planas; Relações métricas no triângulo retângulo; Relações

métricas em polígonos regulares inscritos numa circunferência; Áreas de figuras geométricas planas; Geometria espacial: noções sobre poliedros, prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera.

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO: CONTABILIDADE/ LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO Contabilidade Geral

Estrutura conceitual contábil, princípios e normas contábeis, campo de atuação e objetivos da contabilidade. Equação Contábil, estados patrimoniais, fatos contábeis. Procedimentos contábeis, Variações patrimoniais. Despesas e Receitas, Regime de Competência e Regime de Caixa, Apuração de Resultado, Distribuição de Resultado, Operações Mercantis, Tratamento de Estoques, Tratamento de Recebíveis, Tratamento de Disponibilidades, Ativos Permanentes conceitos, formas de avaliação. Operações Financeiras Ativas e Passivas, Provisões Ativas e Passivas conceito e forma de cálculo e de apresentação. Demonstrações Contábeis Lei 6.404/76.

**Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra**

#### CONHECIMENTOS GERAIS

História e geografia do município de Serra Negra. Noções de cidadania e meio ambiente (Ecologia). Organização administrativa municipal. Atualidades locais, nacionais e internacionais (notícias veiculadas nos últimos sessenta dias).

#### PROVA PRÁTICA

Conhecimento em microinformática (Word, Excel – planilhas).

#### PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE PARLAMENTAR ADMINISTRATIVO PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Ortografia. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase.

#### MATEMÁTICA

Conjunto numéricos; Funções: polinomiais de primeiro e segundo grau, modular, exponencial, logarítmica; Progressões aritméticas e geométricas; Estudo das matrizes; Determinantes; Sistemas lineares; Análise combinatória; Binômio de Newton; Probabilidade; Números complexos; Polinômios e equações polinomiais; Trigonometria: triângulo retângulo, funções circulares, relações e identidades trigonométricas, transformações trigonométricas, equações e inequações; Semelhança de figuras geométricas planas; Relações métricas no triângulo retângulo; Relações métricas em polígonos regulares inscritos numa circunferência; Áreas de figuras geométricas planas; Geometria espacial: noções sobre poliedros, prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera.

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

História e geografia do município de Serra Negra. Noções de cidadania e meio ambiente (Ecologia). Organização administrativa municipal. Atualidades locais, nacionais e internacionais (notícias veiculadas nos últimos sessenta dias).

#### PROVA PRÁTICA

Conhecimento em microinformática (Word, Excel).

#### PARA O CARGO DE ZELADOR PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Verbos. Emprego de pronomes. Flexão de gênero, número e grau de adjetivo e do substantivo. Sinônimos. Ortografia oficial. Acentuação. Concordância nominal e verbal. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação.

#### MATEMÁTICA

Conjuntos: operações e problemas; Conjuntos numéricos N, Z, Q e R: operações e problemas; MDC e MMC; Sistemas de medidas; Razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo graus: resolução e problemas; Funções: gráficos; Funções do primeiro e do segundo graus; Segmento proporcional; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

História e geografia do município de Serra Negra. Noções de cidadania e meio ambiente (Ecologia). Organização administrativa municipal. Atualidades locais, nacionais e internacionais (notícias veiculadas nos últimos sessenta dias).

#### PARA O CARGO DE MOTORISTA PORTUGUÊS

Interpretação de texto. Verbos. Emprego de pronomes. Flexão de gênero, número e grau de adjetivo e do substantivo. Sinônimos. Ortografia oficial. Acentuação. Concordância nominal e verbal. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação.

#### MATEMÁTICA

Conjuntos: operações e problemas; Conjuntos numéricos N, Z, Q e R: operações e problemas; MDC e MMC; Sistemas de medidas; Razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Equações, inequações e sistemas do primeiro e segundo graus: resolução e problemas; Funções: gráficos; Funções do primeiro e do segundo graus; Segmento proporcional; Semelhança de triângulos; Relações métricas no triângulo retângulo; Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas.

#### CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

Legislação de Trânsito, baseada no novo Código de Trânsito Brasileiro. Regras Gerais para a circulação de veículos no perímetro urbano e nas estradas. Os sinais de trânsito, segurança e velocidade. Registro e Licenciamento de veículos. Condutores de veículos - deveres e proibições. As infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos. Manutenção de veículos. Direção defensiva. Primeiros socorros em acidentes de trânsito.

#### CONHECIMENTOS GERAIS

História e geografia do município de Serra Negra. Noções de cidadania e meio ambiente (Ecologia). Organização administrativa municipal. Atualidades locais, nacionais e internacionais (notícias veiculadas nos últimos sessenta dias).

**PROVA PRÁTICA:** Demonstração das habilidades automotivas.

## C R O N O G R A M A

DATAS	EVENTO
09 a 20/02/04	Período de inscrições.
28/03/04	Data prevista para realização das Provas Objetivas.
05 a 10/04/04	Divulgação na Sede da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, da relação de candidatos convocados para a Prova Prática.
11/04/04	Data prevista para realização das Provas Práticas.
14/04/04	Data prevista para divulgação do resultado do concurso.
15 a 16/04/04	Prazo recursal do resultado publicado.
26/04/04	Data prevista para publicação oficial do Resultado Final, após avaliação dos eventuais recursos.

**R E A L I Z A Ç Ã O : C e t r o C o n c u r s o s P ú b l i c o s**

**D I S T R I B U I Ç Ã O G R A T U I T A - V E N D A P R O I B I D A**